



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interdisciplinaridade em Educação e Ciências Humanas do IFPE, *Campus Caruaru*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23358.002319.2019-43;
- II - a 6ª Reunião Ordinária de 16/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interdisciplinaridade em Educação e Ciências Humanas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus Caruaru*, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO